

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Aferição de tacógrafo/peças, para os 27 Ônibus, 3 Caminhões e 1 Van, total de 31 veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) Placas: **IUN3762, IUN3792, IUN8590, IUX7486, IWJ6162, IZD3J79, JAF8I75, JBG1E27, JBG8A96, JBG8B17, JBG8B24, JBG8B27, JBG8B42, JBK7J36, JBK7J39, JBP2I78, JBP2I84, JBQ7I23, JBQ7I24, JBS0H21, JDI9A65, JDI9A86, TQR9D10, TQR9H98, TQS0F45, JDK9J07, JDN1J02, GTV0266, NLL8913, IZL5B88 e IZY7I63**, assim sendo, para que os veículos possam realizar a função para que foram adquiridos, os mesmos necessitam de serviços de Aferição de tacógrafo/peças, A necessidade de contratar serviço para aferição dos registradores instantâneos inalteráveis de velocidade e tempo dos veículos desta prefeitura, encontra amparo na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997(Código de Trânsito Brasileiro CTB, no inciso II, Art. 105, onde consta a obrigatoriedade do tacógrafo encontrar-se em dia para que o veículo possa trafegar de maneira regular, sendo passível de autuação por desrespeitar essa exigência, requisito este obrigatório conforme Regulamento Municipal do Transporte Escolar, assim como, necessário também para que os veículos sejam vistoriados pela Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania (SSPMC).

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Aferição de tacógrafo/peças para os veículos Placas: **IUN3762, IUN3792, IUN8590, IUX7486, IWJ6162, IZD3J79, JAF8I75, JBG1E27, JBG8A96, JBG8B17, JBG8B24, JBG8B27, JBG8B42, JBK7J36, JBK7J39, JBP2I78, JBP2I84, JBQ7I23, JBQ7I24, JBS0H21, JDI9A65, JDI9A86, TQR9D10, TQR9H98, TQS0F45, JDK9J07, JDN1J02, GTV0266, NLL8913, IZL5B88 e IZY7I63**, essa medida é essencial para garantir o serviços de Aferição de tacógrafo/peças e a vigência da proteção dos veículos. A aquisição de serviços de aferição de tacógrafo/peças não só assegura a abrangência necessária em

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



caso de imprevistos, como também contribui para a segurança, a eficiência operacional e a preservação do valor do investimento.

Sobretudo, a contratação de serviços de aferição de tacógrafo/peças para os veículos em questão traz uma série de vantagens e benefícios, como a proteção financeira em caso de acidentes, sinistros, roubos ou danos, garantindo a segurança do patrimônio e a continuidade das operações, fundamental para assegurar a eficiência, reduzir custos com reparos inesperados e garantir tranquilidade no uso dos veículos, protegendo o investimento e minimizando riscos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários com vistas ao atendimento da necessidade para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aferição de tacógrafo/peças para os veículos:

1. Experiência e credibilidade da empresa: A contratada deverá ter experiência comprovada na prestação de serviços de aferição de tacógrafo/peças para o setor de transporte escolar.
2. A contratada deverá oferecer um serviço de substituição de peças e serviço de colocação/instalação das peças quando for solicitado que atenda às necessidades específicas do transporte escolar.
3. Atendimento personalizado: A contratada deverá oferecer um atendimento personalizado e dedicado às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi utilizado como parâmetros de preços a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, obedecendo aos princípios da economicidade e observando os aspectos da conveniência e eficiência.

Conforme relacionadas no quadro abaixo, realizou-se orçamentos com as demais empresas:

Krewer Tacógrafo	João Adroaldo da Silva - EPP	Q.S Cardoso e Cia Ltda
00.890.183/0001-68	93.436.194/0001-53	00.531.514/0001-73

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para realizar o processo licitatório visando a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de aferição de tacógrafo/peças para os veículos do transporte escolar, é necessário seguir um conjunto de passos cuidadosamente planejados e executados. Esses passos



garantirão que o processo seja transparente, justo e eficiente, resultando na escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades da instituição de transporte escolar.

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a efetivação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aferição de tacógrafo/peças.

Além disso, foi constatado que o processo por meio de processo de licitação é a melhor solução ora encontrada, devido às demandas e necessidades da Secretaria, o processo visa a contratação com maior vantajosidade para o município, bem como, manter o melhor andamento da frota, a segurança e a eficiência operacional dos veículos do transporte escolar.

Em resumo, a realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de aferição de tacógrafo/peças para veículos do transporte escolar envolve uma série de etapas cuidadosamente planejadas e executadas, desde a análise das necessidades até a celebração do contrato com a empresa selecionada. O objetivo é garantir a escolha da empresa mais qualificada e a prestação de um serviço de qualidade para garantir a segurança dos alunos e do patrimônio da instituição de transporte escolar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Aferição de Tacógrafo	Serviço	45
2	Mão de Obra - Configuração	Serviço	65
3	Tacógrafo VDO MTCO	Unidade	02
4	Tacógrafo VDO 1318	Unidade	02
5	Tacógrafo BVDR	Unidade	05
6	Tacógrafo Stoneridge TC 100	Unidade	05
7	Discos 125/180-24x7	Unidade	30
8	Discos 125/180-24	Unidade	30
9	Bobinas TC 100 - BVDR	Unidade	120

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



SETOR TRANSPORTE ESCOLAR



10	Moldura Frontal MTCO	Unidade	10
11	Display MTCO	Unidade	05
12	Guarda Pó MTCO	Unidade	10
13	Agulha dist/tempo MTCO	Unidade	25
14	Agulha Velocímetro MTCO	Unidade	25
15	Conj. Trilhos Carcaças MTCO	Unidade	05
16	Motor SAS MTCO	Unidade	05
17	Gaveta 7 dias MTCO	Unidade	02
18	Gaveta 1 dia MTCO	Unidade	03
19	Placa MTCO	Unidade	03
20	Conj. Engrenagens MTCO	Unidade	30
21	Imã Relógio MTCO	Unidade	30
22	Sup. do disco MTCO	Unidade	30
23	Kit Conversão MTCO	Unidade	15
24	Tampa do disco MTCO	Unidade	30
25	Conj. circ. flexível MTCO	Unidade	20
26	Kit lacres 1318/MTCO	Unidade	110
27	Conj. carrinho 1318	Unidade	05
28	Conj. relógio 1318	Unidade	05
29	Conj. hodômetro 1318	Unidade	03

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



SETOR TRANSPORTE ESCOLAR



30	Conj. fechadura 1318	Unidade	05
31	Conj. lâmina 1318	Unidade	10
32	Agulha 1318	Unidade	10
33	Conj. copo 1318	Unidade	02
34	Conj. ponteiro 1318	Unidade	05
35	Motor hodômetro 1318	Unidade	03
36	Circuito tampa 16v 1318	Unidade	05
37	Placa 1318	Unidade	02
38	Sup. eixo sem fim 1318	Unidade	10
39	Conj. chicote 1318	Unidade	05
40	Lâmpadas pingo	Unidade	150
41	Kit mod. impressora BVDR	Unidade	10
42	Kit moldura frontal BVDR	Unidade	10
43	Kit botões BVDR	Unidade	10
44	Sensor ind. 25 MM	Unidade	05
45	Sensor ind. 35 MM	Unidade	05
46	Sensor Hall 4 Pinos	Unidade	05
47	Kit exportação	Unidade	10
48	Cartão Motorista	Unidade	50
49	Conj. velocímetro	Unidade	05

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para obter uma estimativa precisa, é necessário contato diretamente com as empresas e discutir os detalhes específicos, qualidade dos objetos, garantia, bem como atender as normas de segurança. Conforme tabela relacionado abaixo, estima-se o valor da presente contratação em:

Item	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
1	Aferição de Tacógrafo	R\$ 440,00	R\$ 19.800,00
2	Mão de Obra - Configuração	R\$ 140,00	R\$ 9.100,00
3	Tacógrafo VDO MTCO	R\$ 3.660,00	R\$ 7.320,00
4	Tacógrafo VDO 1318	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
5	Tacógrafo BVDR	R\$ 3.373,00	R\$ 16.865,00
6	Tacógrafo Stoneridge TC 100	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
7	Discos 125/180-24x7	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8	Discos 125/180-24	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
9	Bobinas TC 100 - BVDR	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
10	Moldura Frontal MTCO	R\$ 133,12	R\$ 1.331,20
11	Display MTCO	R\$ 527,28	R\$ 2.636,40
12	Guarda Pó MTCO	R\$ 43,25	R\$ 432,50
13	Agulha dist/tempo MTCO	R\$ 59,67	R\$ 1.491,75
14	Agulha Velocímetro MTCO	R\$ 59,67	R\$ 1.491,75
15	Conj. Trilhos Carcaças MTCO	R\$ 134,89	R\$ 674,45
16	Motor SAS MTCO	R\$ 187,48	R\$ 937,40
17	Gaveta 7 dias MTCO	R\$ 1.140,07	R\$ 2.280,14

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



SETOR TRANSPORTE ESCOLAR



18	Gaveta 1 dia MTCO	R\$ 1.140,07	R\$ 3.420,21
19	Placa MTCO	R\$ 1.056,61	R\$ 3.169,83
20	Conj. Engrenagens MTCO	R\$ 117,70	R\$ 3.531,00
21	Imã Relógio MTCO	R\$ 95,03	R\$ 2.850,90
22	Sup. do disco MTCO	R\$ 40,08	R\$ 1.202,40
23	Kit Conversão MTCO	R\$ 86,44	R\$ 1.296,60
24	Tampa do disco MTCO	R\$ 59,67	R\$ 1.790,10
25	Conj. circ. flexível MTCO	R\$ 328,63	R\$ 6.572,60
26	Kit lacres 1318/MTCO	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
27	Conj. carrinho 1318	R\$ 285,09	R\$ 1.425,45
28	Conj. relógio 1318	R\$ 783,87	R\$ 3.919,35
29	Conj. hodômetro 1318	R\$ 179,08	R\$ 537,24
30	Conj. fechadura 1318	R\$ 31,68	R\$ 158,40
31	Conj. lâmina 1318	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
32	Agulha 1318	R\$ 95,03	R\$ 950,30
33	Conj. copo 1318	R\$ 389,45	R\$ 778,90
34	Conj. ponteiro 1318	R\$ 91,53	R\$ 457,65
35	Motor hodômetro 1318	R\$ 401,77	R\$ 1.205,31
36	Circuito tampa 16v 1318	R\$ 137,89	R\$ 689,45
37	Placa 1318	R\$ 679,90	R\$ 1.359,80

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



38	Sup. eixo sem fim 1318	R\$ 95,03	R\$ 950,30
39	Conj. chicote 1318	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
40	Lâmpadas pingo	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
41	Kit mod. impressora BVDR	R\$ 810,70	R\$ 8.107,00
42	Kit moldura frontal BVDR	R\$ 163,35	R\$ 1.633,50
43	Kit botões BVDR	R\$ 104,06	R\$ 1.040,60
44	Sensor ind. 25 MM	R\$ 819,08	R\$ 4.095,40
45	Sensor ind. 35 MM	R\$ 819,08	R\$ 4.095,40
46	Sensor Hall 4 Pinos	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
47	Kit exportação	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
48	Cartão Motorista	R\$ 75,00	R\$ 3750,00
49	Conj. velocímetro	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
PREÇO TOTAL			R\$ 162.713,28

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal no 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O não parcelamento neste caso apresenta uma abordagem estratégica que se justifica por diversas razões cruciais. Ao adotar essa medida, busca-se otimizar a gestão financeira e garantir uma execução eficiente do contrato entre a administração municipal e a empresa prestadora dos

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



serviços. Isso contribui para a redução de riscos e incertezas, facilitando o cumprimento de obrigações financeiras, promovendo uma parceria mais sólida e transparente entre as partes envolvidas.

O não parcelamento do objeto deste estudo com mais de uma empresa permite a mitigação de riscos ao longo do período contratual e essa abordagem ressalta o comprometimento com uma administração eficiente, capaz de atender às necessidades educacionais de forma consistente e economicamente viável.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou contratações semelhantes com a administração municipal, como por exemplo os Ata nº 041 (Pregão Eletrônico nº 134/2023, Processo Administrativo nº 365/2023, Licitação nº 8861), no entanto, não interfere no andamento deste processo e não necessita de maiores cuidados no planejamento, uma vez que os processos são realizados por veículo específico, com isso, todos os meios necessários para operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. ALINHAMENTO COM PAC

A Lei Federal no 14.133/2021 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas.

O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades. A referida contratação baseia-se no planejamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A demonstração dos resultados pretendidos ao realizar o processo licitatório para contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Aferição de tacógrafo/peças para os veículos do transporte escolar pode ser descrita da seguinte forma:

Garantia de Cobertura Adequada:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



- O resultado pretendido é assegurar que os veículos do transporte escolar estejam devidamente aferidos por um serviço com abrangência que proteja contra uma variedade de riscos, incluindo acidentes, danos materiais, responsabilidade civil, lesões pessoais, entre outros.

Redução de Riscos e Custos:

- Ao contratar uma empresa especializada em aferição de tacógrafo, espera-se reduzir os riscos financeiros associados a incidentes que possam ocorrer durante o transporte escolar. Isso pode levar a uma redução nos custos operacionais decorrentes de reparos ou despesas legais.

Qualidade dos Serviços:

- A contratação de uma empresa especializada em aferição de tacógrafo/peças também visa garantir a qualidade dos serviços prestados. Isso inclui uma resposta rápida e eficiente em caso de sinistros, suporte ao cliente de alta qualidade e a capacidade de lidar com reclamações de forma satisfatória.

Conformidade Legal e Regulatória:

- Um resultado importante é garantir que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos pertinentes relacionados à prestação de serviços de aferição de tacógrafo/peças. Isso proporciona segurança jurídica à instituição contratante.

Proteção dos Passageiros e Terceiros:

- A principal meta é garantir a segurança dos passageiros e terceiros envolvidos no transporte escolar. Uma aferição segura abrangente oferece proteção não apenas aos veículos e à instituição contratante, mas também às pessoas envolvidas no serviço.

Transparência e Legalidade:

- Um resultado desejado é assegurar que todo o processo licitatório seja conduzido de forma transparente, justa e legal. Isso fortalece a integridade do processo e promove a confiança das partes interessadas no processo de contratação.

Em resumo, a demonstração dos resultados pretendidos visa garantir que a contratação de uma empresa especializada em Aferição de tacógrafo/peças para o transporte escolar resulte em cobertura adequada, redução de riscos e custos, qualidade dos serviços, conformidade legal, proteção dos envolvidos e uma parceria duradoura e confiável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



As providências precedentes ao Contrato são de responsabilidade do Setor de Transporte Escolar, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a realização de prévio levantamento abrangente das necessidades dos veículos. Isso envolve uma avaliação técnica minuciosa para identificar as necessidades das aferição de tacógrafo/peças pertinentes a todos usuários do serviço de transporte escolar, ao próprio bem e a terceiros.

A demais, a busca por fornecedores confiáveis e com boa reputação no mercado, sendo uma etapa crucial para o andamento do processo, reduzindo os riscos de contratemplos durante a execução de possíveis sinistros. Priorizando essas providências, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer estabelecerá uma base sólida para o processo de contratação de empresa especializada em aferição de tacógrafo/peças, seja eficiente, transparente e alinhado com as necessidades específicas do Transporte Escolar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de transporte escolar em áreas rurais envolve diversos desafios, incluindo a segurança dos passageiros, a preservação do patrimônio e a mitigação de impactos ambientais. Nesse contexto, a contratação de serviço de aferição de tacógrafo/peças para a frota de ônibus escolares e alimentação escolar se torna essencial, não apenas para garantir proteção financeira em casos de acidentes ou danos aos veículos, mas também para contribuir com a redução de impactos ambientais decorrentes da operação.

Um dos principais desafios operacionais é a segurança no transporte, especialmente em estradas não pavimentadas ou de difícil acesso, que podem causar danos ao meio ambiente, como erosão do solo e perturbação da fauna local. A contratação de uma empresa para aferição de tacógrafo/peças adequadas assegura a cobertura de eventuais sinistros, reduzindo custos imprevistos com reparos e contribuindo para a continuidade do serviço de forma sustentável. Além disso, a manutenção preventiva dos veículos, aliada à proteção securitária, ajuda a minimizar riscos ambientais, como vazamentos de óleo ou combustível, que podem contaminar o solo e os recursos hídricos.

A expansão das rotas de transporte escolar também pode impactar a fauna e a flora locais, exigindo planejamento cuidadoso para mitigar esses efeitos. O serviço de aferição de tacógrafo/peças atua como uma medida adicional de precaução, garantindo suporte em situações imprevistas, como danos causados por condições adversas das estradas. Em casos de acidentes

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com



envolvendo a fauna, por exemplo, a aferição de tacógrafo/peças pode coibir os custos ou ações de compensação, contribuindo para a preservação do ecossistema.

Outro fator relevante é a gestão de riscos relacionados à operação do transporte, incluindo a responsabilidade civil em casos de acidentes envolvendo estudantes. A contratação de Aferição de tacógrafo/peças específicos para esse fim oferece uma camada extra de proteção jurídica e financeira, evitando prejuízos decorrentes de eventuais incidentes e garantindo que recursos possam ser direcionados para práticas mais sustentáveis, como a adoção de tecnologias menos poluentes ou a renovação da frota com veículos mais eficientes.

Em suma, garantir a segurança e a eficiência do transporte escolar exige uma abordagem integrada, que combine a adoção de tecnologias sustentáveis, boas práticas operacionais e a contratação de aferição de tacógrafo/peças adequadas. Dessa forma, é possível proporcionar um serviço confiável, sustentável e seguro para a comunidade escolar, minimizando riscos ambientais, promovendo a continuidade das atividades educacionais e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a contratação é viável, atendendo aos padrões, preços de mercado e os ditames da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Alegrete-RS, 23 de outubro de 2025.

CAROLINA MENDES SAUCEDA
Coordenadora de Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria: nº 8.680/2025
Matrícula: 101451/1

DILAMAR DA SILVA RODRIGUES
Diretor de Transporte Escolar
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria: nº 483/2021
Matrícula: 87.777/1

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Endereço: Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390
Telefones: (55) 3120-1124 Setor de Transporte Escolar, (55) 99675-7372 Dilamar (Diretor),
(55) 99683-4557 Rodson (Assessor) e (55) 99645-3248 Carolina (Coordenadora)

E-mail: te.alegrete@gmail.com

